



ARAMBARÉ - RS

Decreto nº 090/2022

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 10 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o Inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 28.350,00

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/164/66lIU07LCiqOltGtwgylcKbmTiyFpX23j.pdf>